



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL Nº 20/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, torna Pública a **CONVOCAÇÃO** para exercício da função, os candidatos abaixo relacionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2017:

1. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/17, convoca a candidata abaixo relacionada, conforme ordem de classificação, a saber:

CUIDADOR INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOSLECENTES		
CLASS.	CANDIDATO	CARGA HORÁRIA
27º	Eliana Mara de Almeida Martins	Escala (12 x 36 horas)
28º	Cíntia Laurindo Pinto (*)	Escala (12 x 36 horas)

Obs. (*) O Candidato só será convocado para assumir a vaga se os anteriores NÃO comparecerem ou desistirem da vaga.

2. Fica Estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	PROCEDIMENTO
24/05/2019	Entrega de documentação para Contratação na Direção Geral de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, no horário de 12:00 às 16:00 horas. A lista de documentos encontra-se disponível no site do Município: www.presidentekennedy.gov.br , na aba Processos Seletivos.

- 2.1. Para cumprimento dos itens anteriores, deverá ser observado o disposto no item 10.5 do Edital nº. 001/2017, alterado pelo item 2. do Edital nº. 008/2017:

10.5. O não comparecimento do candidato classificado e convocado para a entrega de documentos na Direção de Recursos Humanos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

prazo estabelecido conforme o Edital de Convocação implicará em sua eliminação. Após esta etapa **o candidato deverá se apresentar imediatamente, conforme horário e local indicados, a partir da data da publicação do Edital de Convocação, para iniciar suas atividades.**

3. A escolha do turno de trabalho caberá ao candidato, observada e obedecida a ordem de classificação, conforme disposto no item 10.4 do Edital nº. 001/2017.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação/divulgação oficial.

Presidente Kennedy - ES, 23 de Maio de 2019.

REJANE FERNANDES DAS NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL